



Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01

NIRE 33.300032061

Avenida República do Chile, nº 65, Centro RJ – RJ

Código ISIN: BRPETRACNOR9 (ações ordinárias) e BRPETRACNPR6 (ações preferenciais)

Códigos de negociação na BM&FBOVESPA: “PETR3” (ações ordinárias) e “PETR4” (ações preferenciais)

Em observância ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em ambos os casos no que for aplicável, a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS** (“Companhia”), em conjunto com o **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.**, **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, na qualidade de instituição líder, **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL**, **CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (em conjunto, os “Coordenadores Globais da Oferta”), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (“Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**, **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, **BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL S/A** (em conjunto, os “Coordenadores da Oferta”), no contexto da oferta pública de distribuição primária de 2.174.073.900 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações Ordinárias”) e 1.585.867.998 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações Preferenciais”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”), a ser realizada simultaneamente no Brasil (“Oferta Brasileira”) e no exterior (“Oferta Internacional”, e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”),

COMUNICAM

que o Conselho de Administração da Companhia, reunido em 16 de setembro de 2010, aprovou o aumento do limite da quantidade de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais que poderão ser emitidas pela Companhia, incluindo sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), adicionalmente às Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400 (“Lote Adicional”). Assim

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS

Relacionamento com Investidores | E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 2202 - B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ | Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540





sendo, o limite do Lote Adicional de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, será equivalente a até 20% das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas, e não mais a até 10%, conforme constante do Aviso ao Mercado publicado em 3 de setembro de 2010 e republicado em 13 de setembro de 2010, do Prospecto Preliminar datado de 3 de setembro de 2010 da ata da reunião do conselho de administração da Companhia de 1º de setembro de 2010.

A presente Oferta Global está sujeita a registro perante a CVM.

“LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA BRASILEIRA.”

Nos termos do *Securities Act of 1933*, foi apresentado pedido de registro (*Shelf Registration*) relativo à Oferta Internacional perante a SEC. As ADS não poderão ser ofertadas ou vendidas no exterior sem registro ou concessão de dispensa de tal registro. Qualquer oferta pública no exterior será feita com a utilização de prospecto, o qual conterá informações detalhadas sobre a Companhia e sua administração, bem como sobre suas demonstrações financeiras.

Os Coordenadores Globais da Oferta Internacional e os Coordenadores da Oferta Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Comunicado ao Mercado.

“O registro da presente Oferta Brasileira não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

“O investimento em Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável, e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e nos itens “4” e “5” do Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.”

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS
Relacionamento com Investidores | E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 2202 - B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ | Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540





Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2010.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS E JOINTBOOKRUNNERS



Morgan Stanley



COORDENADOR
LÍDER

AGENTE ESTABILIZADOR

COORDENADORES DA OFERTA E JOINTBOOKRUNNERS



COORDENADOR DA
OFERTA DE VAREJO
BRASILEIRA

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS
Relacionamento com Investidores | E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 2202 - B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ | Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 | 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.